PROJETO DE LEI Nº 027 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a denominação da ponte localizada na Vila do Cafarnaum, conhecida popularmente como "Ponte Buqueirão", no município de Faria Lemos/MG, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIA LEMOS/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"Ponte Edir Garcez Delácio"** a ponte localizada na Vila do Cafarnaum, neste município de Faria Lemos, atualmente conhecida popularmente como "Ponte Buqueirão".

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Faria Lemos, por meio do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Faria Lemos, 12 de novembro de 2025.

Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
DATA 13/11/2025
ASS Beatriz

Rua Dr. José Cláudio Valadão Ferraz - nº 208 - Centro - Faria Lemos/MG - CEP: 36840-000
Tel.: (32) 3749-1180 E-mail: gabinete@farialemos.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Cumprimentamos os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa **denominar** a ponte localizada na Vila do Cafarnaum, popularmente conhecida como **"Ponte Buqueirão"**, como **"Ponte Edir Garcez Delácio"**, em justa e merecida homenagem à **Sra. Edir Garcez Delácio**, pessoa muito querida por familiares e amigos, lembrada com carinho por sua alegria, gentileza e presença marcante em nossa comunidade.

A presente proposição tem por objetivo prestar uma singela homenagem à Sra. Edir Garcez Delácio, nascida em 1° de novembro de 1929, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, filha de João Alves Garcez e Palmyra Penna Garcez.

Ficou órfã de mãe aos quatro anos de idade e foi criada com muito amor pelos tios Ainda e Bernardino, que não tinham filhos. Posteriormente, seu pai casou-se com Elvira, com quem teve dois filhos: Édio e Enir.

Aos 20 anos, Dona Edir conheceu Armando, com quem se casou em 1952 - o casamento civil foi realizado no Rio de Janeiro e o religioso em Aparecida do Norte/SP. Dessa união nasceram três filhos: Armando (1953), Danilo (1955) e Marcílio (1960).

Em 1979, com o falecimento do marido, Dona Edir assumiu os compromissos da família, administrando os negócios, inclusive uma propriedade rural em Faria Lemos, mantendo-se sempre presente e participativa na vida dos filhos e netos.

Pessoa alegre, educada e de conversa agradável, Dona Edir conquistava todos ao seu redor pelo seu jeito simples e afetuoso.

Faleceu em 07 de dezembro de 2014, deixando saudades e boas lembranças entre familiares, amigos e todos que tiveram o prazer de conhecê-la.

Diante de sua história e da afeição que nutria por nossa cidade, é mais que justa esta homenagem, que eterniza seu nome em um local de grande significado para a comunidade da Vila do Cafarnaum.

Rua Dr. José Cláudio Valadão Ferraz - nº 208 - Centro - Faria Lemos/MG - CEP: 36840-000
Tel.: (32) 3749-1180 E-mail: gabinete@farialemos.mg.gov.br

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecimento e respeito à memória de Edir Garcez Delácio.

Solicitamos, pois, a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Lei.

Faria Lemos, 12 de novembro de 2025.

Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal

Rua Dr. José Cláudio Valadão Ferraz - nº 208 - Centro - Faria Lemos/MG - CEP: 36840-000
Tel.: (32) 3749-1180 E-mail: gabinete@farialemos.mg.gov.br